



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 5077/2018

Súmula: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ofício de nº 0202/2018 –ADM/SMEC.

DECRETA:

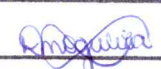
Artigo 1º. Fica nomeado a partir da data de **03 de dezembro de 2018** na função gratificada de **Chefe da Seção de Documentação Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, o senhor, **ETENILSON FERREIRA VIANA**, portador da matrícula funcional nº **3802**, portador do **RG** sob nº. **33.693.796-9** e do **CPF** sob nº **289.457.628-50**.

Artigo 2º. Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	256
Página	03
Data	03 / 12 / 2018
Visto	

(*) Decreto republicado por incorreção.